

DECRETO Nº. 178/2024

Juarina – TO, 02 de julho de 2024.

**“SUSPENDER AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e leis Constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir desta data, a responsável autorizada no rol de responsável do **CADUN**, a Sr.^a Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº **173.***.***-45**, dos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Juarina, Fundo Municipal de Saúde de Juarina, Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina, Fundo Municipal de Educação de Juarina obedecendo os termos da legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 02 de julho de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal